



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 3 - Nº 1002 / 2023 :: TERÇA, 22 DE AGOSTO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 5

SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE	1
PORTARIA Nº 090, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.	1
TERMO DE POSSE Nº 001/2023	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA	3
AVISO DE ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 016.1/2023.....	3

GABINETE

PORTARIA Nº 090, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Escolar da Escola Municipal Santa Rita de Cássia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **FABIO DA SILVA SANTOS** portador do CPF nº****782.233. **, para ocupar de forma temporária a função de Secretário Escolar da Escola Municipal Santa Rita de Cássia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2023.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE AGOSTO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreisondobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 23ef558951ed50ccf12f1a3651ded17c9c55a9f6
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**Prefeito Municipal****Retificação do termo de Posse****TERMO DE POSSE Nº 001/2023**

Onde lê-se:

Aos 30 dias do mês de maio de 2011, na sede da Prefeitura Municipal, perante o Prefeito Municipal, compareceu **Antonia Fernanda Honorato da Silva**, RG nº **028807402005-0**, e CPF sob o nº **026.367163-19**, que tomou posse no cargo de **Auxiliar Operacional de Serviços Diversos**, o (a) qual foi nomeado(a) pelo Decreto Municipal nº 023/2023, datado de 25 de julho de 2023, publicado no mural da prefeitura em 25 de julho de 2023, e cópia arquivada em sua pasta funcional, além de publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, tendo o (a) servidor (a) assumido o compromisso de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições previstas no Regulamento do referido cargo e que lhe são inerentes em virtude da função pública que passará a exercer, comprometendo-se o (a) nomeado (a) a exercer o cargo com dignidade e elevado espírito público, ciente das responsabilidades que a função exige, e a cumprir com fidelidade as normas estabelecidas na Lei Orgânica do Município, no Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Governador Edison Lobão e nos demais instrumentos legislativos e dispositivos à Administração e ao Serviço Público.

O (a) servidor (a) ficou cientificado (a) e entrou em exercício no cargo no prazo de 30 (trinta) dias, na Secretaria Municipal de Assistência Social, esta, ficando na responsabilidade de lotar o (a) mesmo (a).

E, por estar em conformidade, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Secretário de Administração e pelo (a) Empossado (a).

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

ANTONIA FERNANDA HONORATO DA SILVA

Empossado (a)

Leia-se:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 23ef558951ed50ccf12f1a3651ded17c9c55a9f6
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CONSIDERANDO que há época dos fatos não foi publicado decreto de nomeação e termo de posse da servidora, e em razão da Administração Pública e seu Poder Discricionário de rever seus próprios atos para adequá-lo aos termos da lei quando contiverem erros ou vícios.

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) fora aprovado no Concurso Público Edital nº 001/2010 e já exerce de fato sua função desde do dia 30 de maio de 2010, e que se encontrava pendente a expedição do Termo de Posse e o Decreto de Nomeação em razão da omissão Administrativa.

Aos 22 dias do mês de agosto de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, perante o Prefeito Municipal, compareceu **Antonia Fernanda Honorato da Silva**, RG nº **028807402005-0**, e CPF sob o nº **026.367163-19**, que tomou posse no cargo de **Auxiliar Operacional de Serviços Diversos**, o (a) qual foi nomeado(a) pelo Decreto Municipal nº 023/2023, datado de 25 de julho de 2023, publicado no mural da prefeitura em 25 de julho de 2023, e cópia arquivada em sua pasta funcional, além de publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, tendo o (a) servidor (a) assumido o compromisso de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições previstas no Regulamento do referido cargo e que lhe são inerentes em virtude da função pública que passará a exercer, comprometendo-se o (a) nomeado (a) a exercer o cargo com dignidade e elevado espírito público, ciente das responsabilidades que a função exige, e a cumprir com fidelidade as normas estabelecidas na Lei Orgânica do Município, no Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Governador Edison Lobão e nos demais instrumentos legislativos e dispositivos à Administração e ao Serviço Público.

O (a) servidor (a) ficou cientificado (a) e entrou em exercício no cargo no dia 30 (trinta) dias de maio de 2010, na Secretaria Municipal de Assistência Social, esta, ficando na responsabilidade de lotar o (a) mesmo (a). E, por estar em conformidade, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Secretário de Administração e pelo (a) Empossado (a).

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

ANTONIA FERNANDA HONORATO DA SILVA

Empossado (a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA

AVISO DE ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 016.1/2023.

AVISO DE ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 016.1/2023.

Na publicação do diário do Município de Gov. Ed. Lobão - MA, Diário oficial – EXECUTIVO – VOL 3 – Nº 998/2023, QUARTA FEIRA, 16 DE AGOSTO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 23ef558951ed50ccf12f1a3651ded17c9c55a9f6
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Onde se lê:

Item	Nome	Preço Estimado	Quant. De Pontos	Quant. De Meses	Unidade	Total
1	Prestação De Serviço De Internet Banda Larga Fibra Ótica 600 MB pelo período de 12 meses	R\$ 3.419,60	28	12	Unidades	R\$ 95.748,80
2	Prestação De Serviço De Internet Banda Larga Fibra Ótica 800MB pelo período de 12 meses	R\$ 5.051,60	1	12	Unidades	R\$ 5.051,60
3	Prestação De Serviço De Internet Banda Larga Fibra Ótica 1BG pelo período de 12 meses	R\$ 10.372,53	3	12	Unidades	R\$ 31.117,59
4	Prestação De Serviço De Internet Banda Larga Fibra Ótica 2BG pelo período de 12 meses	R\$ 19.319,60	1	12	Unidade	R\$ 19.319,60
Valor Global					R\$ 151.237,59	

Valor total do registro R\$ 151.237,59 (Cento e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e sete reais ecinquenta e nove centavos).

Leia-se

Item	DESCRIÇÃO	Valor Unt	Qtd Pontos	Qtd meses	Unidade	Total
1	Prestação De Serviço De Internet Banda Larga Fibra Ótica 600 MB pelo período de 12 meses	R\$ 279,26	28	12	Unidades	R\$ 93.831,36
2	Prestação De Serviço De Internet Banda Larga Fibra Ótica 800MB pelo período de 12 meses	R\$ 411,60	1	12	Unidades	R\$ 4.939,20
3	Prestação De Serviço De Internet Banda Larga Fibra Ótica 1BG pelo período de 12 meses	R\$ 847,08	3	12	Unidades	R\$ 30.494,88
4	Prestação De Serviço De Internet Banda Larga Fibra Ótica 2BG pelo período de 12 meses	R\$ 1.577,76	1	12	Unidade	R\$ 18.933,12
Valor Total						R\$ 148.198,56

Valor total do registro **R\$ 148.198,56 (Cento e quarenta e oito mil, cento e noventa oito reais e cinquenta e seis centavos)**

Governador Edison Lobão (MA), 22 de agosto de 2023

Fabricio Dos Santos Silva
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 23ef558951ed50ccf12f1a3651ded17c9c55a9f6
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 23/08/2023 10:01:07

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 23ef558951ed50ccf12f1a3651ded17c9c55a9f6
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

